



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

3ª Sessão Ordinária

ATA Nº 005/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito às Dezessete horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 005/2018 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 05/2018 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 121.875,00 (cento e vim e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Comunicados nº CM294742/2017; CM294743/2017; CM294744/2017; CM294745/2017; CM294746/2017; CM294747/2017; CM294748/2017; CM294749/2017; CM294750/2017; CM294751/2017; CM294752/2017; CM294753/2017; Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80; PNAE -

[Handwritten signatures and initials]

Milton Rodrigues da Silva
c.m.

llchd

Camargo

Prado

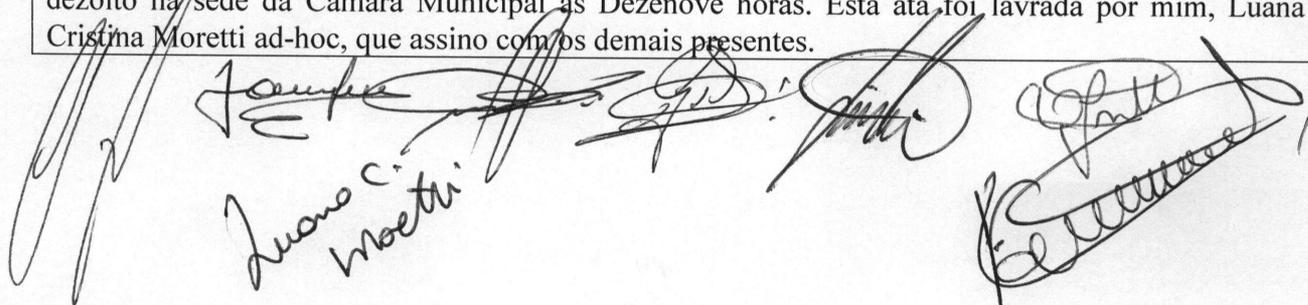
Camilo

Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 454,40; PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00; PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00; PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 2.010,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 2.380,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 6.180,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 2.440,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 1.530,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 1.940,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 3.180,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 2.640,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 2.380,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 1.520,00; PDDE - parcela 002 - no valor de R\$ 1.760,00. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Relatório subscrito pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde Informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no ano de 2017, conforme segue: Assistência Farmacêutica – Programa Nacional de Qualificação Da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no valor de R\$ 30.000,00; Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcelas), no valor de R\$ 79.536,52; Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no valor de R\$ 1.014,00; Atenção Básica - Assistência Financeira Complementar - ACS – 95%, no valor de R\$ 456.604,20; Atenção Básica - Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS – 5%, no valor de R\$ 24.031,80; Atenção Básica - Incluso Adicional Assistência Financeira Complementar - ACS – 95%, no valor de R\$ 39.495,30; Atenção Básica - Incluso Adicional Fortalecimento de Políticas Afetas á Atuação da Estratégia de ACS – 5%, no valor de R\$ 2.078,70; Atenção Básica - Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, no valor de R\$ 144.000,00; Atenção Básica - PAB FIXO, no valor de R\$ 367.500,00; Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM), no valor de R\$ 160.700,00; Atenção Básica - Programa Saúde na Escola (RAB-SESCSM), no valor de R\$ 7.676,00; Atenção Básica - Saúde Bucal – SB, no valor de R\$ 120.420,00; Atenção Básica - Saúde Da Família – SF, no valor de R\$ 518.580,00; Atenção Básica - Teste Rápido De Gravidez, no valor de R\$ 329,28; Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Incremento Temporário do Componente de Custeio do Mac (2017), no valor de R\$ 100.000,00; Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM), no valor de R\$ 15.000,00; Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Teto Municipal Rede Cegonha (RCERCEG), no valor de R\$ 4.188,24; Vigilância em Saúde - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 3.371,54; Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar - ACE – 95%, no valor de R\$ 28.899,00; Vigilância Em Saúde – Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE – 5%, no valor de R\$ 1.521,00; Vigilância em Saúde - Incluso Adicional Assistência Financeira Complementar - ACE – 95%, no valor de R\$ 1.926,60; Vigilância em Saúde - Incluso Adicional Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE – 5%, no valor de 101,40; Vigilância em Saúde - Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS, no valor de R\$ 6.494,51; Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) parcela, no valor de R\$ 20.534,43; Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA (parcela), no valor de R\$ 2.485,80; Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS (parcela), no valor de R\$ 8.721,35; Vigilância em Saúde - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Em Saúde (PVVS), no valor de R\$ 8.957,97. Total Geral 2.154.167,64. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Requerimento n° 001/2018 subscrito Vereadores José Ferreira da Silva, Irineu Ferreira Camilo e Edson Rodrigo Camargo que Requerem retorno de Regime de Urgência para apreciação e deliberação do Projeto de Lei n.º 003/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a

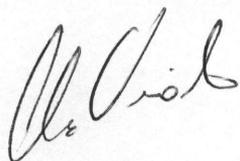
discussão única. Solicitação nº 002/2018 subscrita pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e Edson Rodrigo Camargo que Solicitam a reabertura e manutenção da cancha de bocha e da quadra de bolão do ginásio de esportes: Alessandro Bovino neste Município. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 003/2018 subscrita pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido Projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 001/2018; Aprovado por unanimidade retorna-se o regime de urgência do projeto de lei. O senhor Presidente explicou que os vereadores Edson, Irineu e José solicitaram o requerimento, e que houve um erro, mais como o projeto já haveria de ser colocado em pauta se aprovado o requerimento, então já está incluso o projeto para primeira votação. Disse que todos os vereadores vão estar aptos a votar sim ou não ao projeto de lei citado e depois da solicitação o mesmo disse que irá dispensar a sessão para que as comissões exarem os pareceres. O nobre vereador Luiz Fernando Moreira questionou se o regime de urgência foi quebrado na sessão passada. O nobre presidente explicou que acabou de coloca-lo em votação, onde todos os vereadores votaram favoráveis ao requerimento para tramitação em regime de urgência novamente. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que não escutou, e que é contra ao requerimento e que fique registrado em ata o seu voto contrário ao requerimento. O senhor Presidente Milton explicou para ficar claro que o regimento da casa diz que dois terços dos vereadores precisam fazer um pedido para retornar o projeto em regime de urgência, depois os dois terços fazem um trabalho de comissão e é colocado em votação, onde quem quiser votar contra ou a favor votará. Pediu para que a secretária ad-hoc Luana faça a leitura do requerimento novamente. O senhor presidente pediu para que seja colocado em ata que o vereador Luiz Fernando Moreira é contrário ao projeto de lei. Solicitação nº 002/2018. O senhor Presidente comentou que está questão de todos os bens públicos que o município gerencia é através de licitação, onde há uma norma, um regimento, onde não é baseado em uma solicitação, mais deixou claro que concorda com a solicitação dos nobres vereadores, mas o prefeito terá que fazer licitação da mesma, pediu que fique registrado em ata que é um pedido também do presidente desta Casa de Leis para que seja tomado as providências necessárias, pois está feio para o município. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, O senhor presidente dispensou a sessão por dez minutos para trabalho das duas comissões referente ao projeto de numero 003/2018 para ser dado andamento na votação, deixou claro que este ato não caracteriza que o mesmo tem que convocar sessão extraordinária, que se será feita ou não fica a critério do mesmo, mais que colocará em primeira votação na presente sessão e não convocará sessão extraordinária no momento. Retornando aos trabalhos da sessão o senhor presidente pediu para que a secretaria Luana prossiga. Deu entrada o seguinte parecer: Parecer de nº 004/2018 subscrito pela comissão de Economia, Finanças e Fiscalização referente ao projeto de lei nº 003/2018 favorável ao mérito. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 003/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências. O nobre vereador Luiz Fernando Moreira explicou que conforme pedido da comissão no parecer, gostaria que juntamente com o mapa requerido, gostaria de obter a informação se foi cobrado calçamento ou não aonde será colocado o asfalto. O senhor presidente Milton solicitou que seja enviado este pedido ao executivo. Colocou o projeto de lei em votação nominal onde votaram favoráveis ao projeto os vereadores: Gilvan José Koten de Oliveira, Edson Rodrigo Camargo, Olide Boyino, Irineu Ferreira Camilo, Oseias de Oliveira, Claurir Viola e José Ferreira da Silva. Votou

Luana C. M.
 Oseias de Oliveira
 Claurir Viola
 José Ferreira da Silva
 Edson Rodrigo Camargo
 Olide Boyino
 Irineu Ferreira Camilo
 Gilvan José Koten de Oliveira

contrário ao projeto de lei o vereador: Luiz Fernando Moreira. Aprovado projeto de lei pela maioria dos vereadores Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: O nobre vereador Irineu Ferreira Camilo pediu a dispensa da leitura dos referidos projetos por já estarem em segunda votação. Aprovado requerimento de dispensa de leitura. Projeto de Lei nº 002/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. O vereador Luiz Fernando Moreira pediu que seja registrado em ata que juntamente com o vereador Gilvan e Walter Bovino fizeram um pedido de uma ambulância no valor de 120 mil reais ao deputado Reichembach do PSC, e foi comunicado que este carro já foi comprado e já se encontra no município para ser entregue à secretaria de saúde. Parabenizou ao deputado por estar ajudando ao município, principalmente na área da saúde. E pediu para que o mesmo continue ajudando ao município. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. Declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária do dia cinco de Março do ano de dois mil e dezoito na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Luana C. Moretti



Alcides

